



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa instaurado pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário, a partir da Portaria API 037/2025 (seq.4550716) e do Documento de Formalização de Demanda (seq. 4550735), com vistas à renovação do contrato de locação da sala 713 do imóvel situado na Rua Abel Rodrigues Pontes, n.º 67, Resende Shopping, Centro, Resende -RJ, nos termos do Contrato MPRJ n.º 176/2020 (anexo 4550722), cujo termo extintivo ocorrerá em 25/02/2026.

A contratação pretendida possui o valor global estimado de R\$ 140.958,87 (cento e quarenta mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), tendo sido sua legalidade e economicidade analisadas neste procedimento. Ressalte-se, ainda, que a douta Assessoria Jurídica manifestou-se favoravelmente à celebração da renovação do contrato de locação em tela na seq. 5129458.

Assim, observa-se que a contratação pretendida atende aos mandamentos da legalidade e economicidade, conforme destacado pelos órgãos de controle atuantes neste feito, além de ser necessária, oportuna e conveniente, bem como dirigir-se à satisfação do interesse público, consubstanciado na preservação da continuidade dos serviços ministeriais.

Pelo exposto, RATIFICO a necessidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com respeito à locação da sala 713 do imóvel situado na Rua Abel Rodrigues Pontes, n.º 67, Resende Shopping, Centro, Resende -RJ, em favor de RODRIGO PAIVA DE SOUZA COELHO, com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Publique-se.

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO**, Subprocurador-Geral de Justiça, em 12/01/2026, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5139102** e o código CRC **F557A34F**.